



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA
Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja



Guarujá, 14 de fevereiro de 2024.

INFORMAÇÃO

Ao Ilustríssimo Senhor
Antônio Elian Lawand Júnior
Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental - SEMAM

Ref.: Ofício 370/2025 – Água Viva – Associação Guarujá Viva

Informo a Vossa Senhoria, em atenção ao ofício em epígrafe que fora instituído através do Decreto nº 16.536 de 20 de janeiro de 2025, o Grupo de Trabalho com intuito de fiscalizar, vistorias e acompanhar os serviços realizados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

O grupo terá as seguintes atribuições:

- I – Fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços n.º 313/2019, firmado entre o Município de Guarujá e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;
- II – Fiscalizar as atividades da SABESP no município, com especial atenção ao sistema de coleta, tratamento e destinação de esgoto;
- III – Propor medidas de adequação de melhoria nos sistemas de saneamento básico;
- IV – Promover a articulação com órgãos estaduais e federais para o enfrentamento de emergências ambiental;
- V – Fiscalizar o descarte de efluentes em mares, rios, mananciais e demais sistemas onde possa haver captação para uso humano;
- VII – Solicitar relatórios e informações técnicas à SABESP e a outros órgãos competentes;
- VIII- Notificar a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para que recomponha os danos que causar à malha viária em decorrência de serviços prestados pela mesma;
- IX – Elaborar relatórios periódicos sobre os resultados dos acompanhamentos e fiscalizações e encaminhá-los ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Todas as vistorias, fiscalizações e providências adotadas deverão ser documentadas em processo administrativo.

Todas informações colhidas no ofício aludido, será encaminhadas a comissão de fiscalização.

E o cumpre informar.

At.te,

Erlane Soares
Supervisora - Pront. 19068

Água Viva – Associação Guarujá Viva

Ofício nº 370/2025

Avenida Santos Dumont, 1307

Sítio Paecará – Guarujá/SP

Telefone (013) 97801-6446

E-mail contato@guarujá.org.br

Data 13/01/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guarujá

Farid Madi

Prefeito Municipal de Guarujá

E Ao Senhor Secretário

Bruno Tacon Cardoso

Secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática de Guarujá

Avenida Santos Dumont, 800

Bairro Santo Antônio - Guarujá/SP

CEP: 11460-000

Assunto: Solicitação de Rescisão do Contrato com a Sabesp devido a Deficiências nos Serviços de Saneamento

Prezado Senhor Prefeito e Senhor Secretário,

A **Água Viva, Associação Guarujá Viva**, comprometida com a promoção da saúde pública e a preservação ambiental em Guarujá, vem manifestar, por meio deste ofício, sua profunda preocupação em relação à precariedade dos serviços de saneamento básico atualmente prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). As deficiências reiteradas na execução desses serviços têm implicado em riscos substanciais à saúde pública e danos à economia

 Avenida Santos Dumont, 1307 - Sítio Paecara - Guarujá/SP

 (13) 97801-6446 |  contato@guaruja.org.br

 www.guaruja.org.br/aguaviva

local, comprometendo a sustentabilidade turística e a qualidade de vida dos habitantes.

1. Insuficiência de Investimentos em Infraestrutura:

A Sabesp não cumpriu compromissos cruciais para a segurança hídrica do município. O abandono, em março de 2023, do projeto de construção de um reservatório de grande porte na Cava da Pedreira evidencia a vulnerabilidade do Guarujá frente às demandas crescentes de abastecimento.

2. Intermitência no Fornecimento de Água:

Diversas regiões, notadamente no Distrito de Vicente de Carvalho, têm enfrentado interrupções frequentes no fornecimento de água potável, afetando o cotidiano da população e comprometendo atividades essenciais.

3. Deficiências no Sistema de Esgotamento Sanitário:

Relatos de vazamentos de esgoto indicam possível contaminação das praias, com prejuízos à balneabilidade e riscos à saúde pública. Ainda que a Sabesp negue falhas em sua rede, há indícios sólidos de despejos clandestinos e infraestrutura inadequada.

4. Surto de Doenças de Veiculação Hídrica:

Recentemente, o município enfrentou um surto de gastroenterocolite aguda, com impacto significativo em residentes e turistas. Embora a Sabesp não tenha confirmado relação entre suas operações e o evento, a hipótese de contaminação das águas permanece plausível.

5. Consequências para a Economia e Imagem Municipal:

A contaminação das praias e a intermitência no fornecimento de água prejudicam o turismo — principal motor da economia local —, resultando em perdas financeiras expressivas para empreendedores e prestadores de serviços.

6. Ausência de Transparência e Efetividade:

A Sabesp não apresentou soluções satisfatórias para mitigar as deficiências nos serviços de abastecimento e saneamento, revelando uma postura pouco responsiva às demandas da comunidade.

7. Mobilização da Sociedade Civil:

Entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) — subseção Guarujá — têm acionado o Ministério Público para intervir em razão da baixa qualidade dos serviços prestados, evidenciando ampla insatisfação popular.

Conclusão:

Diante dos fatos apresentados, solicitamos à Prefeitura Municipal de Guarujá que analise a viabilidade da rescisão do contrato vigente com a Sabesp, além de considerar alternativas mais eficientes para a gestão do saneamento básico. Essa medida é indispensável para assegurar a saúde pública, resguardar o meio ambiente e garantir a estabilidade econômica do município.

A Água Viva – Associação Guarujá Viva permanece à disposição para dialogar e contribuir com iniciativas que visem a solução dessas questões.

Atenciosamente,



José Manoel Ferreira Gonçalves

Presidente da Água Viva – Associação Guarujá Viva